



Jornal é proibido de citar nome de juiz investigado no Ceará

O jornal cearense *O Povo* foi proibido de citar em reportagens o nome do juiz Francisco Chagas Barreto, envolvido nas investigações da operação que apura supostas vendas de liminares em plantões judiciais do Tribunal de Justiça do Ceará.

A decisão é do colega José Coutinho Tomaz Filho, da 10ª Vara Cível da de Fortaleza, que determina a retirada de todas as notícias publicadas envolvendo o nome do magistrado e da operação — o juiz também colocou o caso em segredo de Justiça. Foi fixada uma multa diária no valor de R\$ 500 em caso de descumprimento da determinação.

O advogado do *O Povo* Will Robson Sobreira, afirmou que o veículo vai recorrer da decisão por entender que o interesse público deve ser sempre prioridade na produção do material jornalístico. “As notícias que estão sendo publicadas (envolvendo o nome do juiz) estão sendo feitas com critério, com os cuidados necessários exigidos pela lei, tudo nos termos da Constituição Federal do País”, ressaltou Sobreira que recebeu a intimação com “preocupação”.

O diretor-executivo da Associação Nacional de Jornais (ANJ), Ricardo Pedreira, lamentou a proibição. “A ANJ considera lamentável porque o que está ocorrendo é um cerceamento do direito das pessoas de serem livremente informadas”, defendeu.

Além da ANJ, a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert), a Associação Nacional de Editores de Revistas (ANER) também condenaram, em nota conjunta, a decisão do juiz José Coutinho Tomaz Filho. As associações afirmam que cada uma das medidas judiciais e seu conjunto constituem evidente violação à Constituição Federal e esperam que a decisão judicial seja revista imediatamente em instância superior do Judiciário cearense.

Liberdade em risco

Recentemente, o jornalista baiano Aguirre Talento foi [condenado](#) a 6 meses e 6 dias de prisão, em regime aberto, pelo crime de difamação. Além disso, ele também deverá pagar multa de R\$ 293. A decisão é da 15ª Vara Criminal de Salvador, segundo a qual a notícia sobre uma denúncia do Ministério Público causou danos à imagem de um empresário.

Em reportagem, publicada em 2010 no jornal baiano *A Tarde*, Talento relatou a acusação do MP por supostos delitos ambientais na construção do Parque Tecnológico da Bahia, em Salvador. Acontece que o jornalista afirmou no texto que o MP também havia pedido a prisão dos suspeitos — algo que o órgão não havia feito.

Em maio, ao [proibir](#) que o jornalista Marcelo Auler publicasse reportagens com “conteúdo capaz de ser interpretado como ofensivo” a um delegado federal, a juíza Vanessa Bassani, do Paraná, praticou censura prévia e contrariou [entendimento](#) do Supremo Tribunal Federal sobre o assunto.

No início do ano, três repórteres, um infografista e um *webdesigner* da *Gazeta do Povo*, do Paraná, [sofreram](#) 41 processos em 19 cidades do estado por juízes e promotores que se sentiram ofendidos com a



divulgação de reportagens que mostravam que eles recebiam remunerações acima do teto do funcionalismo.

Em ação coordenada, todas as petições foram idênticas, pedindo direito de resposta e indenizações por danos morais, que somam R\$ 1,3 milhão. De acordo com a *Gazeta*, os pedidos são sempre no teto do limite do juizado especial, de 40 salários mínimos. Como corre no juizado, a presença dos jornalistas em cada uma das audiências se torna obrigatória. As ações foram [suspensas](#) no Supremo pela ministra Rosa Weber — o mérito ainda não foi julgado.

Já o *Diário da Região*, de São José de Rio Preto, e seu jornalista Allan de Abreu [tiveram](#) seus sigilos telefônicos quebrados por ordem da 4ª Vara Federal da cidade. O objetivo era descobrir quem informou à imprensa detalhes de uma operação da Polícia Federal deflagrada em 2011. A decisão foi suspensa liminarmente pelo ministro Ricardo Lewandowski. A liminar foi [cassada](#) por Dias Toffoli e um pedido de vista do ministro Gilmar Mendes suspendeu o julgamento da ação ajuizada pela Associação Nacional dos Jornais.

O jornalista Murilo Ramos, da revista *Época*, também teve seu sigilo telefônico [quebrado](#), em decisão da juíza Pollyanna Kelly Alves, da 12ª Vara Federal de Brasília. A medida foi adotada para apurar quem havia passado para a revista um relatório do Conselho de Controle das Atividades Financeiras (Coaf) com nomes de pessoas suspeitas de manter dinheiro irregularmente no exterior.

Além disso, por ter publicado o valor do salário de um servidor público que atua como contador na Câmara Municipal de Corumbá (MS), Erik Silva, editor-chefe do site *Folha MS*, está sendo [processado](#) por calúnia, injúria e difamação. O jornalista colheu e interpretou dados que estavam disponíveis no *Portal da Transparência*, constatando que o profissional lotado no órgão Legislativo recebeu, em março, vencimentos de mais de R\$ 45 mil — acima do teto permitido por lei, de R\$ 33,7 mil, correspondente ao salário dos ministros do Supremo Tribunal Federal.

**Texto alterado às 17h24 desta quarta-feira (16/11) para acréscimo de informações.*

Date Created

16/11/2016